



Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 011/2022 de 26/01/2022

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DO
GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de férias concedido ao(à) servidor(a) **MARCELA RUBIA TOZATO DALTIO**, matrícula **001080**, em exercício no cargo de Professor(a), previstas para início em 10/01/2022 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo de 15/02/2020 a 14/02/2021, tendo em vista necessidade do serviço no período de 18 a 20/01/2022, ressaltando-lhes o direito de gozar férias oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2022.

Art. 3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
– Faceli